

## NOTA INFORMATIVA 1/2025

Como é do conhecimento geral, o período para submissão de Novos Ciclos de Estudos, referente ao ano de 2025, iniciou-se a 1 de fevereiro e terminará a 15 de março deste ano.

A acreditação de ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor depende da existência de ambientes próprios de investigação científica, de elevada qualidade, incluindo designadamente os resultados da avaliação das Unidades de I&D, regularmente realizada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, assim como a integração alargada dos docentes desse ciclo de estudos em Unidades com classificação mínima de Muito Bom na área científica correspondente, de acordo com o Decreto-Lei nº65/2018, de 16 de agosto.

Está em curso um procedimento de avaliação de Unidades de Investigação, lançado oportunamente pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), cujos resultados deverão ser conhecidos nos próximos meses.

Neste âmbito, as propostas de avaliação e acreditação de ciclos de estudos de doutoramento, que não estejam nas condições prescritas pela legislação no que respeita à classificação das Unidades de Investigação e que sejam submetidas no período dos NCE25 acima indicado (até 15 de março próximo), ficarão a aguardar os resultados da avaliação daquelas Unidades que é, como referido, da responsabilidade da FCT.

A Agência admite, no decorrer de 2025, a possibilidade de abrir um eventual novo período, especificamente dedicado à submissão de ciclos de estudos de doutoramento, para avaliar as propostas que não tenham sido apresentadas no prazo normal (até 15 de março) e cujos requisitos referentes à investigação científica possam ter sido alterados após a publicação dos resultados da avaliação das Unidades de Investigação, realizada atualmente pela FCT.

Lisboa, 5 de março de 2025

O Conselho de Administração da A3ES